



**EDITAL N.º ED/115/2016**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, para efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho datado de 05 de maio de 2016, considerando o disposto no artigo 7º alínea d) do Regulamento sobre o Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, que estabelece, que:- “Excecionalmente, por ocasião de eventos que determinam um acréscimo excepcional de procura, poderá a Câmara Municipal criar locais de estacionamento temporário, em local diferente do fixado e definir as condições em que o estacionamento é autorizado nesses locais”;

Considerando que o nº 3, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro prevê que: - “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião após a sua prática (...)”;

Considerando que o evento denominado “Enterro da Gata” promovido pela Associação Académica da Universidade do Minho, que decorre entre os dias 7 e 13 de maio nesta cidade de Braga, envolve um elevado número de pessoas, determinando um acréscimo substancial da procura do tipo de veículos de transporte em táxi,

Determina a criação de 10 lugares de estacionamento temporário, dos dias 6 a 14 de maio, na Avenida do Estádio, da freguesia de Dume, deste concelho, no local devidamente identificado na planta fotográfica que se anexa, para veículos afetos ao transporte em táxis com licença para estacionamento em regime condicionado e englobados no anexo I do Regulamento em referência.

Este ato fica sujeito a ratificação na próxima reunião do Executivo Municipal, nos termos do citado artigo 35º, nº 3, da Lei nº 75/2013. Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no portal eletrónico da Câmara Municipal e nos Edifícios da Câmara Municipal de Braga, nos termos do estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 06-05-2016

O Presidente da Câmara



**DMGAP-DSJC**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 6/05/2016 -- DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais:

Outros:  \_\_\_\_\_